

Febreiras - p. 1000 - 10000

1102

C20V20

1929

Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte—Natal.

N. 2923

D. ao Exmo. Sr. Desembargador

Marciano de Albuquerque

Recurso Crime do Districto de São José de Ibipitanga Recorrente, C. Juiz

Recorrido, Manoel Nunes Teixeira

AUTUAÇÃO

Aos seis de Março de mil e novecentos e vinte e nove, nesta Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, autuei o processo que adiante se vê, do que fiz este termo. Em Natal, 06 de Março de 1929. Manoel Nunes Teixeira

AUTUADO

2



1929

1
F 1020 C

Fuizir de Viriato do Comarca
Id. S. José de Alipicuri.

O Official do Registro Civil -
Marques:

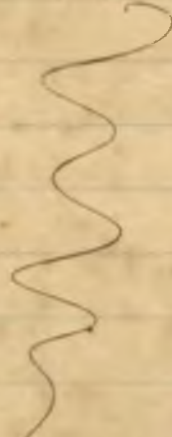
Peticão requerendo registro de
nascimento.

Mauro Nunes Teixeira -

Reg.^{te}

Autuacão.

Os vinte e nove de Janeiro de mil
novecentos e vinte e nove, em meu
Cartorio, autuo a petição que
adiante se segue; e que fiz es-
te termo. Eu, João Baptista
Marques, Official do Registro
Civil, o escrevo.



2020

Office of the President of the University
The University of the South Pacific

Office of the President of the University
The University of the South Pacific

Office of the President of the University
The University of the South Pacific

Office of the President of the University
The University of the South Pacific

Office of the President of the University
The University of the South Pacific

Ilhu. Sni. H. Juiz de direito da comarca

A. Como ped. em repida, com a certidão do registro, de-se vista ao requerente do U. F.

L. Juiz, 29/1/1929

F. F. F. F.

Sr. Manoel Nunes Teixeira agricultor
vindo residente no lugar Lavanguias dos Abe-
dias, deste município de São José, que por
ignorar a lei deixou de dar a registro
o nascimento de sua filha Maria Nunes
de Carvalho nascida em três de Fevereiro
de mil novecentos e três. Sendo seus avós
paterav José Nunes Teixeira e Sargia Texei-
ra já falecidos e maternos Guilherme
Elias e Maria Romana, também falle-
cidos e querendo cumprir com esse
preceito legal, vem portanto, pedir a V. Ex.
se digno ordenar ao official para fa-
zer o registro na conformidade do art.
11. 3766 de 10 de Setembro de 1926, in de-
pendente da multa. O Supplicante declara
que é miseravel.

Assim

p. de direito

São José, 29 de Janeiro de 1929

Dr. Manoel Nunes Teixeira anal. habilitado
Marechal Vasconcellos

1.º Manoel Teixeira de Souza
" J. F. F. F.



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in cursive.

Handwritten text in the upper middle section, including a date that appears to be 1853.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several paragraphs.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.

Certidos

Certifico que seio registrado
 no Livro nº 4, à pto, 14 verso,
 o nome e estado de Ilario Nunes
 de Carvalho, filho legítimo
 de Manoel Nunes Teixeira e
 de sua mulher Cecília Nunes
 Teixeira, conforme o despacho
 do Sr. Juiz de Direito no fl. 14 verso
 do requerimento i. o. v. n.º 1.000 de
 período l. n.º 1.000 de Janeiro
 de 1929.

O Oficial do Registro Civil
 Jord Baptista de Aguiar.

Historia

Eligo, como testas dadas, com
 assistencia do Ministério do Trabalho
 Publico, do Juiz de Direito
 Excmo. Sr. Jord Baptista de Aguiar,
 Escrevor, o nome e estado de
 Ilario Nunes de Carvalho.

Requiro a designação de dia, hora e
 lugar para prestar depoimento as
 testemunhas Manoel Feliciano de Souza
 e José Inguero Filho, com a citação
 desta, sobre a fletida de fl. 14 verso
 fl. n.º desta Promotoria de Juiz.

Fl. n.º 1/2/1929

O Oficial

CAUZO

O Ajudante e Promotor Publico

Miguel Ribeiro Santos

Pato, Brasil

Exeçao de sentença, em favor de...

... em favor de...

Duques o dia 4 do corrente, para 12 to...

7. jul, 2/2/1829

Pato

E logo recelido este auto; do que se...

... e se...

Certifico que...

Certifico mais que...

7. jul, 2-2-1829

O Exeçutor...

for ipso iure de iure; um tempo of-
ficiente o nome de sua filha
Marie et un de Carvalho, nasci-
da em 24 de outubro de 1873,
neta de João, e sua mãe por se-
r filha o nome de sua mãe com in-
te, independentemente de con-
ta.

Duas testemunhas, a primeira ao
representante do Sr. P. e a
segunda ao Sr. A. e a terceira ao Sr. B.
Fato feito em 15 de maio de 1929

Atencioso por a ignorancia
da lei não ympe o governo
de impações de sua; mas
Atencioso a prescricao prescrista e
a concessão de selo com a res-
cão do art. 288, do Regulamento Fiscal, e
tambem do art. 83, do Regulamento:

que prescrista ad decido fe-
nal, e a da Fazenda da Lei,
recuso a dar a licença a ser
para o Egrejo Superior Trilun-
col de Curitiba.

Intimado em 15 de maio de 1929
Sem custos
São José de Curitiba, 15 de Fevereiro
de 1929

Frey Reyna de Carvalho

Patro e un de Carvalho
Elogo mediu e un de Carvalho

2020

de justiça, ao que fiz laudo este termo
assigno.

Natal, 27 de Fevereiro de 1989.

Receita

Francisco de Sá e Albuquerque

Conclusão

Ante a parte autor e a parte do Excm. Sr. Desembargador
Francisco de Sá e Albuquerque, ao que fiz laudo este termo assigno.

Natal, 27 de Fevereiro de 1989.

Receita

Francisco de Sá e Albuquerque

Excm. Sr. Desembargador
Francisco de Sá e Albuquerque

Natal, 5 de Março de 1989.

Receita

Data e Conclusão

Receita, ante a parte do Excm. Sr. Desembargador
Francisco de Sá e Albuquerque, ao que fiz laudo este termo assigno.

Natal, 6 de Março de 1989.

Receita

Francisco de Sá e Albuquerque

CAUZO

Reverendissimo

Reverendissimo Pater, cum sitis frater
magis in presentibus
fratris Reverendissimi Pater
Dignissimi Reverendissimi Pater
et magis a quo sitis
vobis. In nomine
et sitis Reverendissimo

Reverendissimo

Reverendissimo Pater

Ecce vobis, cum sitis frater
magis in presentibus
fratris Reverendissimi Pater
Dignissimi Reverendissimi Pater
et magis a quo sitis
vobis. In nomine
et sitis Reverendissimo

Et

Tempus duo numerus de
dici.

A. Junii, 25/4/1827

Reverendissimo

Pater

Ecce vobis, cum sitis frater
magis in presentibus
fratris Reverendissimi Pater
Dignissimi Reverendissimi Pater
et magis a quo sitis
vobis. In nomine

Reverendissimo

Certificatio, que vobis
magis in presentibus
fratris Reverendissimi Pater
Dignissimi Reverendissimi Pater
et magis a quo sitis
vobis. In nomine

For table contents see contents
of the 1st paper contained in the
1st issue of the volume of 1889

Contents

Articles for volume of 1889
and for paper contained in the
1st issue of the volume of 1889
2. 1889 - 1889

For the contents of the
1st issue of the volume of 1889

Contents

Articles for volume of 1889
and for paper contained in the
1st issue of the volume of 1889
For the contents of the
1st issue of the volume of 1889

Contents

Index

Articles for volume of 1889
and for paper contained in the
1st issue of the volume of 1889
For the contents of the
1st issue of the volume of 1889

Problemas

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
Derivada: $-2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

2. $\ln(x^2) = 2 \ln(x)$
Derivada: $2 \cdot \frac{1}{x} = \frac{2}{x}$

3. $\ln(x^2 + 1) = \ln(u)$ where $u = x^2 + 1$
Derivada: $\frac{1}{u} \cdot 2x = \frac{2x}{x^2 + 1}$

CAVSO

Lincolnia

Foi em...
 - R. X. L. ...
 ...
 ...
 ...

Vistos, relatados e discutidos estes
 autos, do districto e Comarca de S. Paulo
 de S. Paulo, em que se requerente o juiz
 e requerido ...

Acordam em Tribunal ...
 ...
 ...

Quidam, na forma da lei.
 Natal, 29 de maio de 1929.

...
 ...
 ...
 ...

Certifico seu ...
 ...
 ...

